



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

"Revoga as Resoluções n.º 008, de 28 de março de 2017 e 025, de 08 de outubro de 2019."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções:

I - Resolução nº. 008, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a instituição do Programa de Nivelamento da Universidade Estadual de Roraima; e

II - Resolução nº. 025, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reformulação do Programa Institucional de Monitoria da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 19/09/2025, às 09:51,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19334331** e o
código CRC **450A906B**.

17201.005442/2025.45

19334331v2